



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP  
 PROTOCOLO  
 Recebido em: 05/05/2016  
 Horário: 10:00  
 Assinatura: [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP**  
 APROVADO POR UNANIMIDADE  
 DE VOTOS.  
 Em 10 de maio de 2016  
 Presidente

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO TERCEIRO, DO ARTIGO 146, DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992 – REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS”.**

**Artigo 1º** - O § 3º do artigo 146 da Resolução n.º 03 de 01 de dezembro de 1992, a qual estabelece o regimento interno da Câmara Municipal de Brodowski, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º - A ata da última sessão de cada legislatura, bem como a da sessão extraordinária, será redigida na própria sessão, com qualquer número, antes de seu encerramento, para conhecimento dos Vereadores, que poderão, inclusive, impugná-la na forma regimental”.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.

[assinatura]

**CRISTIANO DIAS BORBOREMA**  
**PRESIDENTE**

[assinatura]

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS**  
**PRIMEIRO – SECRETÁRIO**

[assinatura]

**RONI EUSTÁQUIO SILVA**  
**SEGUNDO - SECRETÁRIO**

Câmara Municipal de Brodowski-SP  
 A Comissão Permanente de Legislação,  
 Justiça e Redação

Em 10 de maio de 2016  
 Presidente

Câmara Municipal de Brodowski-SP  
 A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Em 10 de maio de 2016  
 Presidente



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura altera a redação do § 3º do artigo 146 da Resolução n.º 03 de dezembro de 1992 visando possibilitar que a ata das sessões extraordinárias sejam redigidas na própria sessão, antes de seu encerramento, justamente como já ocorre no caso da ata da última sessão de cada legislatura.

Esta alteração tem como objetivo otimizar e proporcionar melhor organização ao livro de atas desta Casa de Leis.

POSTO ISTO, propomos o presente Projeto de Resolução, para apreciação na próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, na forma regimental, merecendo aprovação dos Nobres Parlamentares.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.

**CRISTIANO DIAS BORBOREMA**  
**PRESIDENTE**

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS**  
**PRIMEIRO – SECRETÁRIO**

**RONI EUSTÁQUIO SILVA**  
**SEGUNDO - SECRETÁRIO**



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**Ref.: PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2016**, de autoria da Mesa Diretora, (Presidente: Vereador CRISTIANO DIAS BORBOREMA; Primeiro Secretário: Vereador JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS; E Segundo Secretário: Vereador RONI EUSTAQUIO SILVA), protocolado nesta Casa de Leis em 05 de maio de 2016, (o qual, DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO TERCEIRO, DO ARTIGO 146, DA RESOLUÇÃO N° 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992 – REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS).

Em análise técnica, jurídica e legislativa, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2016**.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2016.

  
**MARIO FABBRI JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

  
**ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA**  
**VICE – PRESIDENTE**

  
**PAULO SÉRGIO CALEFI**  
**MEMBRO**



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇA E ORÇAMENTO.

**Ref.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016**, de autoria da Mesa Diretora, (Presidente: Vereador CRISTIANO DIAS BORBOREMA; Primeiro Secretário: Vereador JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS; E Segundo Secretário: Vereador RONI EUSTÁQUIO SILVA), protocolado nesta Casa de Leis em 05 de maio de 2016, (o qual, DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO TERCEIRO, DO ARTIGO 146, DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1992 – REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS).

Em análise financeira e orçamentária, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2016**.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2016.

  
**RONI EUSTÁQUIO SILVA**  
PRESIDENTE

  
**BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO**  
VICE – PRESIDENTE

  
**JOSÉ ÁUREO FURLAN**  
MEMBRO